



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 507/GP/16

Em, 17 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2141 de 17 de novembro de 2016, que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 933/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2141 de 17.11.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 145.700,00 (Cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais) serão necessários para dar cobertura orçamentária de despesas com pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente para os meses de Novembro e Dezembro/2016. Segue anexo Memo. n. 247/SEMINFRA/2016 de 17.11.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 17 de novembro de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PROJETO Nº 2141 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 144.795,08 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
478	04.122.0001.2064.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	136.529,29		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
479	04.122.0001.2064.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	8.111,54		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
651	04.122.0001.2064.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	154,25		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	08	00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.		
490	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	-8.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
494	15.451.0022.2068.0000	Manutenção dos Próprios Municipais	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
497	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	-17.786,57		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
518	25.752.0021.2074.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
524	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-19.306,41		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

1



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 2

PROJETO Nº 2141 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

02	09	00	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
529	23.695.0027.2071.0000	Desenvolvimento do Turismo		-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
530	23.695.0027.2071.0000	Desenvolvimento do Turismo		-9.202,10	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 17 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Memorando nº 247/SEMINFRA/2016
Da: SEMINFRA
Para: SEMPLAF
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Em, 17 de Novembro de 2016.

Prezada Senhora,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria o remanejamento, conforme abaixo relacionado:

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2067.0000

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR A REDUZIR
4.4.90.52.00	490	Equipamento e material permanente	R\$ 8.500,00

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2068.0000

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR A REDUZIR
4.4.90.52.00	494	Equipamento e material permanente	R\$ 5.000,00

PROGRAMAÇÃO: 15.452.0021.2069.0000

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR A REDUZIR
4.4.90.52.00	497	Equipamento e material permanente	R\$ 17.786,57

PROGRAMAÇÃO: 25.752.0021.2074.0000

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR A REDUZIR
4.4.90.52.00	518	Equipamento e material permanente	R\$ 5.000,00


CLEITON HENRIQUE GOMES
Assessor Especial de SEMPLAF
Port. N.º 1133/16

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 17/11/16
ÀS _____


PROGRAMAÇÃO: 26.782.0026.2075.0000

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR A REDUZIR
4.4.90.52.00	524	Equipamento e material permanente	R\$ 19.306,41
Total			R\$ 55.592,98

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2064.0000

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR SUPLEMENTAR	A
3.1.90.11.00	478	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 136.529,29	
3.1.90.13.00	479	Obrigações patronais	R\$ 8.111,54	
3.1.90.16.00	651	Horas extras	R\$ 154,25	
Total			R\$144.795,08	

Diante da necessidade da suplementação para o pagamento da folha de funcionários e no momento disponibilizamos apenas de 55.592,98 solicitamos que o restante do valor de 89.202,10 seja remanejado de outra secretaria.

Justificativa para o pedido de suplementação

As alterações acima serão necessárias, para que possa ser realizada despesas com pagamento da folha de funcionários pertencentes o quadro dessa secretaria.

Estando o presente pedido em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Atenciosamente,


Luis Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/15



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 297/16

17 de novembro de 2016

Ao: Departamento de Orçamento

ASSUNTO: Remanejamento Orçamentário

Com intuito de atender ao Memorando nº 247/SEMINFRA/16, datado de 17 de Novembro do corrente ano, solicitamos que seja efetuado remanejamento orçamentário conforme abaixo descrito.

ORIGEM			DESTINO	
SEMTUR			SEMINFRA	
Programação	Ficha	Valor	Ficha	Valor
23.695.0027.2071	529	80.000,00	478	89.202,10
	530	9.202,10		

Solicitamos brevidade no atendimento deste.

Atenciosamente,

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
GERENTE GERAL ADM. PÚBLICA

[Handwritten signature]
ALEXANDRE PEREIRA NIZA
Assessor Jurídico do Prefeito
Port. nº 11.052/16